



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1738**

*de 05 de março de 2015*

### **DENOMINA TRAVESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Denomina "Travessa Benigno Rôa", a via que fica entre a Rua Padre Manoel da Nóbrega e a Rua Rio Verde, na Vila Angélica II, que liga a Rua São Paulo à Rua Rio Grande do Sul.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Jardim/MS, 05 de Março de 2015*

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1738/2015 - 05 de março de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*